

Processo nº

18/1100-0002387-8

Parecer nº 481/2018

CEC/RS

O projeto 15ª FESTA NACIONAL DA MÚSICA-2019 é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto passou pela analise técnica do sistema Pró-cultura, foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer sendo encaminhado a este Conselho. O projeto 15²- Festa Nacional da Música - 2019 tem como produtor cultural VF EDITORAÇÃO DE REVISTAS E MANUAIS MULTIMIDIA LTDA CEPC 5356, coordenação de debates e palestras Abramus, CNPJ: 50.997.063/0005-66, responsável legal, Gustavo Viana, CPF: 763.297.987-5, contador, Remigio Scotti Filho, CRC 37933. O período de realização é de 20 a 22 de outubro de 2019, no município de Bento Gonçalves. O valor total do projeto é R\$ 360.000,00, financiamento do sistema LIC RS. Não indica outras fontes de financiamento.

Objetivo

Possibilitar a reunião anual de centenas de artistas, executivos, parlamentares e profissionais ligados à música brasileira que debatem os destinos da indústria fonográfica nacional. Pelo período de três dias na cidade de Bento Gonçalves, no RS.

Metas

Realização de 1 show Gospel, 1 show de premiação nacional da música, 1 show de realização hotel Dall'onger,1 show popular,1 show casa das artes ninho de criação,1 palestra debate para os estudantes, 2 palestras do ECAD.

Dimensão simbólica: o proponente afirma que o projeto Festa Nacional da Música em sua décima quarta edição depois da retomada, (o projeto foi criado em 1972) é o principal Fórum de discussões de assuntos ligados a nossa arte maior, a música. Com isto, o estado do RS se transforma na capital nacional da música pelo espaço de 3 dias, uma vez que toda a representatividade do setor fonográfico brasileiro está aqui. A Festa se mantém baseada em três pilares. O congresso nacional da música, o prêmio nacional da música e a mostra nacional da música. O congresso é a principal ferramenta de interlocução e articulação da classe artística do país, debatendo assuntos da mais alta relevância, assuntos como associativismo, previdência social, empregabilidade do setor, música na internet, ECAD e articulação política em pleitos de interesse do setor. O prêmio nacional da música tem por objetivo homenagear artistas e personalidades que ao longo de sua história muito contribuíram para o engrandecimento da MPB. A Mostra abrangerá a apresentação gratuita de estrelas da nossa música regional e nacional e oficinas de discussão de assuntos como direitos autorais. Dimensão econômica: o encontro de toda a cadeia produtiva da música brasileira proporciona aos artistas participantes a formação de parcerias e novos negócios, uma vez que toda a representatividade da indústria fonográfica, tais como gravadoras editoras estarão presentes. Devido a sua dimensão, o evento gera uma grande quantidade de empregos indiretos movimentando mais de 200 profissionais nas áreas de montagem de palco, sonorização, iluminação, produção, transporte e receptivo, segurança. O evento tem grande dimensão e complexidade logística, fato esse que se reflete nos custos para a sua realização. Considerando não existir venda de ingressos ou produtos de qualquer espécie, cabe então a necessidade da busca de financiamento público de cunho cultural para complementar a cobertura das despesas do orçamento geral, uma vez que grande parte dos recursos vem da iniciativa privada. Dimensão cidadã: todas as atividades externas que acontecem no evento são gratuitas democratizando o acesso do publico. Em todos os locais teremos espaço reservado em frente aos palcos para idosos e deficientes físicos.

É o relatório.

2. O projeto em tela tem vários documentos comprobatórios em seus anexos, a 15ª edição da festa nacional da música é de reconhecimento nacional. A equipe de realização do evento é de excelência, se mantém a mesma desde o início do projeto. Este relator entende ser um projeto de grande mérito cultural, é oportuno, e de relevância, pois apresenta acesso democrático em torno de 10 mil pessoas ao evento, todas as atividades são de grande qualidade e gratuita. O projeto possibilita promoção e a integração da classe musical gaúcha com os artistas de todo o país possibilitando a criação de parcerias e novos projetos. Ampliação do espaço dedicado

aos novos artistas para divulgar e promover seus trabalhos. A participação dos estudantes nos debates e provocar a discussão de temas de interesse da música brasileira o que possibilita uma informação maior sobre o tema com pessoas bem preparada. E torna público, com a edição da revista da festa, com distribuição gratuita para todo o país, as providências gerais e encaminhamento às autoridades dos temas e documentos debatidos no encontro.

3. CONDICIONANTES

Nas contratações de artistas e técnicos profissionais, seguir os termos da lei do artista 6533/decreto 82385 de 1978 e respeitar as normas de segurança do trabalho NR 10, NR 18 e NR 35 e a disponibilização do acesso para deficientes físico com mobilidade reduzida, cadeirantes e seus acompanhantes.

4. Em conclusão, o projeto 15ª Festa Nacional da Musica - 2019 é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural — relevância e oportunidade — podendo vir a receber incentivos até o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais — Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

